

# Comunicações Legais

## SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR, CNPJ nº 08.500.788/0001-38, torna público que requerer junto ao IAT – Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada – LAS, para a Revitalização da Orla do Balneário Porto Figueira, sítio lote nº 86-A parte do lote 86 da gleba 08- Remanescente-2-B, da Gleba Chacara Vila Alta, do Núcleo Rio do Veados, Município de Alto Paraíso – Estado do Paraná.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 012/2020  
SÚMULA: Designa servidora para exercer a função de Orientadora no Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) – Bichinho da Macã.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias que haviam sido interrompidas através da Portaria de nº 391/2019, ao servidor ELIAS SOBREIRO DOS SANTOS, portador da CÍRG nº 5.876.752-2, ocupante do cargo de Provedor em comissão de DIRETOR DE CONTROLADORIA, lotado na SECRETARIA GABINETE DO PREFEITO, com o período de aquisição de 26/03/2018 a 25/03/2019, com fruição em 11/10/2019 a 30/10/2019, conforme Portaria de nº 372/2019, para serem gozadas no período de 30/01/2020 a 13/02/2020.  
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 30 (TRINTA) dias do mês de janeiro de 2020.  
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 013/2020  
SÚMULA: Designa servidora para exercer a função de Orientadora no Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) – Bichinho da Macã.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
Art. 1º - Designar a servidora, CRISTIANE CRISTINA SILVA AUGUSTO, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, portadora da cédula de identidade nº 7.309.880-7, para exercer a função de ORIENTADORA do CENTRO Municipal de Educação Infantil (CMEI) Bichinho da Macã, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2020.  
Art. 2º - Conceder a ora designada gratificação de 25% (vinte e cinco por cento), sobre o cargo ocupado, sobre classes e níveis que se encontra, a partir de 01 de fevereiro de 2020.  
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 30 dias do mês de janeiro de 2020.  
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 012/2020  
SÚMULA: Concessão de Férias Interrompidas.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias que haviam sido interrompidas através da Portaria de nº 391/2019, ao servidor ELIAS SOBREIRO DOS SANTOS, portador da CÍRG nº 5.876.752-2, ocupante do cargo de Provedor em comissão de DIRETOR DE CONTROLADORIA, lotado na SECRETARIA GABINETE DO PREFEITO, com o período de aquisição de 26/03/2018 a 25/03/2019, com fruição em 11/10/2019 a 30/10/2019, conforme Portaria de nº 372/2019, para serem gozadas no período de 30/01/2020 a 13/02/2020.  
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 30 (TRINTA) dias do mês de janeiro de 2020.  
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 013/2020  
SÚMULA: Designa servidora para exercer a função de Orientadora no Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) – Bichinho da Macã.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
Art. 1º - Designar a servidora, CRISTIANE CRISTINA SILVA AUGUSTO, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, portadora da cédula de identidade nº 7.309.880-7, para exercer a função de ORIENTADORA do CENTRO Municipal de Educação Infantil (CMEI) Bichinho da Macã, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2020.  
Art. 2º - Conceder a ora designada gratificação de 25% (vinte e cinco por cento), sobre o cargo ocupado, sobre classes e níveis que se encontra, a partir de 01 de fevereiro de 2020.  
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 30 dias do mês de janeiro de 2020.  
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 014/2020  
SÚMULA: Designa servidora para exercer a função de Diretora na Escola Municipal 9 de Maio.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
Art. 1º - Designar a servidora, ELISANDRA KELLI DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de PROFESSORA, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, portadora da cédula de identidade nº 6.816.276-9, para exercer a função de DIRETORA da Escola Municipal 9 de Maio, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2020.  
Art. 2º - Conceder a ora designada gratificação de 50% (cinquenta por cento), sobre o cargo ocupado de cada padrão, sobre classes e níveis que se encontra, a partir de 01 de fevereiro de 2020.  
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 011/2019.  
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 30 dias do mês de janeiro de 2020.  
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 015/2020  
SÚMULA: Designa Professora para exercer as funções de Coordenadora na Escola Municipal 9 de Maio – Educação Infantil e Ensino Fundamental.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
Art. 1º - Designar a servidora TEREZA APARECIDA PEDROTA DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, portadora do Cartão de Identidade RG nº 6.860.128-2, para exercer as funções de COORDENADORA da Escola Municipal 9 de Maio, Educação Infantil e Ensino Fundamental, com carga horária de 20 (VINTE) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2020.  
Art. 2º - Conceder a ora designada gratificação de 50% (cinquenta por cento), sobre o cargo ocupado, sobre classes e níveis que se encontra, a partir de 01 de fevereiro de 2020.  
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 115/2019.  
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 30 (TRINTA) dias do mês de janeiro de 2020.  
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO - PR - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF - ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "b") RS 1,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUCIONADAS	
	LIQUIDADAS	RESCATOS EM PAGAR NÃO EMPENHADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	(a)	(b)
Pessoal Ativo	1.231.218,36	1.231.218,36
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.020.333,31	1.020.333,31
Obrigações Patronais		
Benefícios Previdenciários	210.885,05	210.885,05
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Aposentadorias, Reserva e Reformas		
Pensões		
Outros Benefícios Previdenciários		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (15 de art. 18 do LRF)		86.315,88
DESPESAS NÃO COMPUTADÁVEIS (17 do art. 19 do LRF)		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decretos de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados (RRRF)		86.315,88
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	1.144.902,47	1.144.902,47

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	23.918.964,60	
(T)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (S1) (art. 166 da CF)		
+ RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (V)	23.918.964,60	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III) + (S1)	1.231.218,36	5,14
LIMITE MÁXIMO (VIII) (inciso I, e II, art. 20 da LRF)	1.435.137,87	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.363.380,98	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 29 da LRF)	1.291.624,08	5,40

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 31/Dezembro/2019

EDILSO MARTINS DE MELO

Presidente

CÍCERO COSMO

Contador CRC/PR-026261/0-7

JOSÉ PATRÍCIO DE AMORIM

Coord. Sistema de Controle Interno

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO - PR - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
3º QUADRIMESTRE DE 2019

LRf, Art. 48 - Anexo 6 RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	1.231.218,36	5,14
Limite Máximo (VIII) (inciso I, e II, art. 20 da LRF) - 6,00%	1.435.137,87	6,00
Limite Prudencial (IX) (inciso, art. 22 da LRF) - 5,70%	1.363.380,98	5,70
Limite de Alerta (X) (inciso II do §1º do art. 29 da LRF) - 5,40%	1.291.624,08	5,40

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		50.945,06

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 31/Dezembro/2019.

EDILSO MARTINS DE MELO

Presidente

CÍCERO COSMO

Contador CRC/PR-026261/0-7

JOSÉ PATRÍCIO DE AMORIM

Coord. Sistema de Controle Interno

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO  
CONTRATO Nº: 2/2020  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.  
CONTRATADA: SÓS Distribuidora de Produtos par Saude EIRELI  
DO OBJETO: Aquisição de Repelentes Spray e Loção Repelente contra insetos.  
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no início da assinatura deste instrumento estendendo-se até 31 de agosto de 2020.  
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R\$ 7.005,60 (sete mil e cinco reais e sessenta centavos) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes na Dispensa nº 2/2020.  
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO  
Prefeito Municipal  
Contratante  
PAULO ROBSON MORETTO  
Representante Legal da Empresa Contratada

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR

AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2020  
PREGÃO (PRESENCIAL) 004/2020 - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MEL, ME E EPP  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS) PARA FORNECER MATERIAIS/PRODUTOS DE LIMPEZA PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL  
RECURSOS: Tesouro Municipal.  
ABERTURA: As 09h00min. (NOVE HORAS) do dia 14/02/2020.  
PREGOS MÁXIMOS ADMITIDOS: R\$203.827,22 (duzentos e sessenta e três mil oitocentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos).  
Brasilândia do Sul - PR, 30 de janeiro de 2020.  
Luana Beatriz Bernardo  
Proreitora

**Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul**  
Estado do Paraná  
C.N.P.J. 95.640.652/0001-05  
Av. Italo Orcelli - Fone: (044)3655-9000 - CEP:87565000 - Cafetal do Sul - PR  
E-mail: administracao@cafetalzdosul.pr.gov.br

## Decreto nº 229/2019 de 31 de dezembro de 2.019

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 680/2018 de 06/12/2018.

## Decreto:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR para o exercício de 2019, no valor de **R\$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)**, para atendimento das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
05.001.10.302.1500.2.047 CONTRIBUIR FINANC. PARA MANUTENCAO DO CIUNEP - SAMU	116	3.371.70.00.00 494
		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO 245.000,00
		PÚBLICO
		115 3.371.70.00.00 303
		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO 35.000,00
		PÚBLICO
		<b>Total Suplementação: 280.000,00</b>

**Redução**

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
05.001.10.302.1500.2.04 CONTRIBUIR FINANC. PARA MANUTENCAO DO CIUNEP - SAMU	114	3.371.70.00.00 494
		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO 245.000,00
		PÚBLICO
		113 3.371.70.00.00 303
		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO 35.000,00
		PÚBLICO
		<b>Total Redução: 280.000,00</b>

Art. 2º - Para cobertura dos créditos adicionais do artigo anterior serão utilizados recursos da redução parcial das classificações orçamentárias seguintes..

## MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA

Prefeito Municipal

## SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA INSTALAÇÃO

Rev Novo Indústria de Tintas e Revestimentos LTDA - ME, torna-se público que requerer ao IAP, a Licença Instalação para Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas; Comércio Varejista de tintas e materiais para pintura a ser implantada na Rua Jamil Helu n.º 6869, Parque Industrial I - Umuarama/PR. Validade 06/08/2020.

## SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PREVIA

Rev Novo Indústria de Tintas e Revestimentos LTDA - ME, torna-se público que recebeu do IAP, a Licença Prévia para Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas; Comércio Varejista de tintas e materiais para pintura a ser implantada na Rua Jamil Helu n.º 6869, Parque Industrial I - Umuarama/PR. Validade 06/08/2020.

## SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PREVIA

W Sabatini Rowal, torna público que recebeu do IAP, a Licença Prévia para Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; Fabricação e Comércio varejista e atacado de artefatos têxteis para uso doméstico e estampação, a ser implantada na Avenida Padre Jose Germano Neto Junior, n.º 3.422 - BOX 23, Zorra Vii - Umuarama/PR. Validade: 17/05/2020.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

ESTADO DO PARANÁ  
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 202/2019  
REF: PREGÃO 77/2019  
HOMOLOGADA PELO DECRETO Nº 221/2019 DE 21 de outubro de 2019  
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTONIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graíha Azul, 487, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA a empresa V. PAULO - ME, inscrita no CNPJ sob nº 0754486030146, com sede na cidade de ALTONIA, neste ato representada pelo Sr. VALCIR PAULO, portador do CPF nº 040.019.389-28, resolve firmar o 1º Termo Aditivo ao Contrato de Forneimento 0202/2019 para entrega do objeto da Licitação na Modalidade: PREGÃO nº 77/2019 com base na Lei nº 8.666/93, 02/2020, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:  
CLÁUSULA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA  
O 1º Termo Aditivo ao contrato nº 0202/2019, tem por objeto acrescentar uma vigência de 12 (doze) meses para continuidade na prestação de serviços que tem como Contratadora a Empresa especializada para a Prestação de Serviços, de Limpeza Urbana no município de Altonia e distritos. Passando a mesma a vigorar de 30/01/2020 a 29/01/2021.  
CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.  
E por estarem assim certos e devidamente acordados, datam e assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual força e teor, perante as testemunhas:  
Claudénir Gervasono  
Contratante  
V. PAULO - ME  
Valcir Paulo  
Contratado  
TESTEMUNHAS

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1/2020  
MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020  
HOMOLOGADO ATRAVÉS DA RATIFICAÇÃO Nº 001 DE 21 de janeiro de 2020  
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTONIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graíha Azul, 487, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA a empresa: AUTORAMA-AUTOMOVEIS UMUARAMA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 78.350.010001-78, neste ato representada pelo EDNILSON LOPES DOS SANTOS, portador (a) do RG nº 20465331, CPF nº 117.738.828-64, residente na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Forneimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 01/2020, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO  
O presente Contrato de Forneimento tem por objeto a Contratação de empresa detentora de exclusividade para fornecimento de peças originais e prestação de serviços para revisão de 10.000 Km do Veículo FOX, patrimônio 6697, que esta dentro do limite de garantia de Fábrica, a seguir descritos:

ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	780	ÓLEO RAYDA RAGA LEVE	0,00	0,00
2	01	PANO PARA LIMPEZA	1,00	1,00
3	01	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR	43,87	43,87
4	01	FILTRO DE AR	62,32	62,32
5	02	CONECTOR DO FILTRO COMBUSTIVEL	4,81	9,62
6	01	BUJÃO ROSCADO COM ANEL DE VEDA	20,79	20,79
7	01	KIT REVISÃO	42,00	42,00
VALOR TOTAL	157,20			

ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	V. UNITARIO	V. TOTAL
4	01	ÓLEO MOTOR – VW 508.88/509.99	15,38	215,21
2	1	ADITIVO PARA LIMPEZA	102,87	102,87
3	030	CONCENTRADO LIMPA-PARA BRISA	7,82	2347,38
ITEM <th>QUANT</th> <th>ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO</th> <th>V. UNITARIO</th> <th>V. TOTAL</th>	QUANT	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	0,30	BALANCEAMENTO DAS RODAS	140,00	42,00
2	0,30	ALINHAMENTO	140,00	42,00
	84,00			

DO VALOR  
O valor dos lotes vencidos pela Empresa AUTORAMA-AUTOMOVEIS UMUARAMA LTDA e R\$ 567,09 (quinhentos e sessenta e sete reais e nove centavos).

VIGÊNCIA  
O presente contrato terá vigência, com início em 21 de janeiro de 2020 e término em 21 de junho de 2020, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO  
Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará a Prefeitura Municipal de Altonia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Justificativa Nº01/2020".

CONDIÇÕES PARA ENTREGA  
Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 DIAS, no Município de Altonia – PR. A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital.  
Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital e das demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto.  
CLÁUSULA SÉTIMA: A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: 15 - SECRETARIA DE FINANÇAS 442 - Registro e controle do Tesouro3390363100 IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO FORO  
Fica eleito o Foro da Comarca de Altonia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais controvérsias oriundas da presente licitação. Estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.  
Altonia, PR., 21 de janeiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 002/2020  
MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020  
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE 23 de janeiro de 2020  
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTONIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graíha Azul, 487, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA a empresa EDITORA FTD S/A, inscrita no CNPJ sob nº 01.186.490/0009-04, neste ato representada pelo Sr. MARCOS JOSÉ DE MEIRA, portador do RG nº 65418312, CPF nº 028.574.089-40, residente na Rua Jobo negro, 2720, na cidade de Cascavel, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Forneimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade INEXIGIBILIDADE Nº. 01/2020, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO  
O presente Contrato de Forneimento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DETENTORA DE EXCLUSIVIDADE PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE ENSINO ESTACAO CRIANÇA, INCLUINDO MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO PARA USO NA EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE ALTONIA-PR, a seguir descritos:

Lote	Quant	Descrição	CRVAL
1	240,00	ESTACAO CRIANÇA VOLUME 03 – EDITORA FTD – Autores: Júnia La Scala, Arnaldo Rodrigues, Margaret Presser e Raoni La Scala. Edição 2015. Volume 01 (4 anos) – Anual INTEGRADO (Linguagem oral e escrita, Matemática, Natureza e Sociedade, Arte e Movimento), apresentar no guia de recursos didáticos, orientações para o professor, justamente com os objetivos do tema da semana, sugestões de material para o desenvolvimento do trabalho e a página do livro do aluno em tamanho reduzido. Deve conter material de apoio: 01 conversando com a família, 01 trezininhos de atividades, 01 cartões e adesivos, 01 datas comemorativas e passeio cultural pelo Brasil, 01 diários/agendas anual, 01 CD de cantigas populares, 04 fichas para contar histórias (com porta ficha), cartazes para a sala de aula.	42.000,00







# Publicações Regais

leis@ilustrado.com.br

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAJEJARA**  
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
ESTADO DO PARANÁ  
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

REEO - Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22 a 23)

RS 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DO PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR												REGISTROS EFETUADOS EM 2019											
	No Bimestre						Até o Bimestre						No Bimestre						Até o Bimestre					
TOTAL DE ATIVOS	...												...											
TOTAL DAS DESPESAS	...												...											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (III - I - II)	...												...											

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAJEJARA**  
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

REO - ANEXO II (RF, Art. 55, inciso II, alínea "c")

RS 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS												INDEVIDÊNCIA FISCAL - OBRIGAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EM 31/12/2019	RESTOS A PAGAR EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	DISPENSAS NÃO CANCELADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados	Demais Obrigações Financeiras	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados												
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	...	...												...	...	...	...
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	...	...												...	...	...	...
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (III)	...	...												...	...	...	...

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAJEJARA**  
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

REEO - Anexo II (RF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas				Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas				Saldo (e) = (a-d)	RESCISAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EM 31/12/2019
			No Período	Até o Período (b)	% (Atualiz.)	% (Atualiz.)		No Período	Até o Período (d)	% (Atualiz.)	% (Atualiz.)		
DESPESAS EXCETO DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	10.519.219,00	10.519.219,00	945.120,38	3.865.774,83	100,00	6.653.444,17	945.120,38	3.865.774,83	100,00	6.653.444,17	0,00	0,00	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	208.620,00	208.620,00	32.148,80	182.471,20	100,00	4.722.148,97	32.148,80	182.471,20	100,00	4.722.148,97	0,00	0,00	
TOTAL	10.727.839,00	10.727.839,00	977.269,18	4.048.246,03	100,00	11.375.593,14	977.269,18	4.048.246,03	100,00	11.375.593,14	0,00	0,00	

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAJEJARA**  
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR ORÇAMENTO FISCAL E ORÇAMENTO FISCAL DE SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

REEO - Anexo VII (RF, Art. 53, inciso V)

RS 1,00

FUNÇÃO/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total
	Em Exercício Anterior (a)	Em 31 de dezembro de 2018 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)	Inscritos (f)	Em 31 de dezembro de 2019 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	
RESTOS A PAGAR EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,00	0,00	0,00	0,00	34,00	0,00
RESTOS EXCUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,00	0,00	0,00	0,00	34,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,00	0,00	0,00	0,00	34,00	0,00

**Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 02.015.642/0001-08  
Avenida Rio de Janeiro, 273 - CEP: 87.450-000 - Fone/Fax: (044) 3653-1109 - Tuneiras do Oeste - PR.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO, LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SOFTWARES DE CONTABILIDADE PÚBLICA, RESPONSABILIDADE FISCAL, FISCAL, FISCAL, FISCAL, PRESTAÇÃO DE CONTAS, COMPRAS E LICITAÇÕES, FOLHA DE PAGAMENTOS, PORTAL DO SERVIDOR, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, PATRIMÔNIO E DE INFORMAÇÕES AUTOMATIZADAS PARA O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, pelo período de 12 (doze) meses.

ELIZABETE DELBONI PERES, presidente da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e observando o preconizado na Lei nº 8.666/93 e no Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2020;

**HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação nº 001/2020 por estar em conformidade com as exigências normativas, e

**ADJUDICA** o objeto da Dispensa de Licitação nº 001/2020, à empresa PUBLICITÁRIAS SOUZA LTDA - CNPJ nº 07.252/28.0001-65, com o valor global proposto de R\$ 17.598,00 (dezessete mil e quinhentos e noventa e oito reais).

Tuneiras do Oeste, 30 de janeiro de 2020.

**ELIZABETE DELBONI PERES**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE**  
ESTADO DO PARANÁ

**2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 037/2019**  
Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Santa Catarina, 409, Centro, Paço Municipal, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.247.329/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Taketoshi Sakurada, brasileiro casado, portador da CI/RG nº 1.642.664-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 261.629.279-72, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa AUTO POSTO MUNDO NOVO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.832.981/0001-15, com estabelecimento à Av. Principal s/nº, Aparecida do Oeste, na cidade de Tuneiras do Oeste - PR, com telefone de contato (44)3655-1174, representada neste ato por Valdomiro Garcia, brasileiro casado, empresário, portador(a) da CI/RG nº 1.141.538 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 237.355.899-87, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si justo e acertado o presente TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2019, oriundo da Inexigibilidade nº 003/2019 (Processo Administrativo nº 035/2019), com as seguintes condições:

1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:  
1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento do valor do litro dos itens 001 (Oleo Diesel S500), 002 (Gasolina Comum) e 003 (Etanol) a partir do dia 13/01/2020, considerando a alteração do valor inicialmente contratado, com base nas Notas Fiscais e média de preços praticados no mercado regional, com base no Sistema de Levantamento de Preços da ANP, anexos a este Processo Administrativo.

2.0 CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DOS VALORES:  
2.1 Com a alteração nos valores inicialmente contratados, os preços reajustados que passarão a vigorar a partir desta data serão conforme a tabela abaixo:  
Item Produto Preço Unitário Anterior (R\$/L) Preço Unitário Atual (R\$/L) Aumento/Redução (%)  
001 Oleo Diesel S500 3,59 3,79 5,7  
002 Gasolina Comum 4,49 4,69 4,5  
003 Etanol 6,30 6,53 3,7

3.0 CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
3.1 A alteração contratual a qual se refere o presente Termo Aditivo, se faz com base no permissivo da Cláusula Quarta, 5ª do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2019 e dos artigos 65, II, 'd' da Lei nº 8.666/93.

4.0 CLÁUSULA QUARTA - DA DATAÇÃO:  
4.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições avençadas anteriormente no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2019.

Tuneiras do Oeste, 10 de janeiro de 2020.

**MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE**  
Taketoshi Sakurada  
Prefeito Municipal  
Contratante AUTO POSTO MUNDO NOVO LTDA - ME  
Valdomiro Garcia  
Representante Legal Contratada  
Testemunhas:  
Nome: José Vinícius Cuarelino Alcides R.G.: 9.826.159-1 SSP/PR 2  
Nome: Patrícia Barbato R.G.: 7.370.550-9 SSP/PR

**CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE**  
ESTADO DO PARANÁ  
Av. Alberto Blyington n.º 679 Tel. (44) 632.1372  
EM/IE: camaramunicipal@xambre.pr.gov.br CEP: 87535-900

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

Inexigibilidade de Licitação nº 001/2020

Considerando o conteúdo do presente processo o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que emitiu parecer favorável, RATIFICO a contratação de empresa para fornecimento de software de contabilidade pública com localização de software e atendimento técnico compreendendo: e social Registro SMT, e social Adequação, e social atualização cadastral, e social Comunicador; Gestão de Pessoal; Portal Transparência; Gestão de Pessoal e Atos Legais; Planejamento e Orçamento (LOA) Sistema de Patrimônio; Licitação e Compras; Informações Automatizadas, através do processo de Inexigibilidade de Licitação nº001/2020, tendo como fundamento o art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Xambre, Pr 30 de janeiro de 2020

**EDSON BOTELHO**  
Presidente da Câmara Municipal de Xambre.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE**  
ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 719/2020  
TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, resolve; REVOGAR Art. 1º - Fica revogada em seu inteiro teor a Portaria nº 634 de 27 de Setembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Tuneiras do Oeste - PR, 30 de Janeiro de 2020.

**PÚBLICO-SE**  
**CUMPRÁ-SE**  
TAKETOSHI SAKURADA  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ  
RESUMO DE CONTRATOS  
Contrato de Compra nº. 204/2019  
Contratante: Fundo Municipal de Saúde  
Contratado: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação emergencial de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos para atender as necessidades da Central Farmacêutica, Pronto Atendimento Municipal, Unidades Básicas de Saúde e Acórdãos Judiciais no Município de Umuarama.  
Valor: R\$ 47.389,88 (quarenta e sete mil trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos)  
Vigência: 19/12/2019 a 14/06/2020.  
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo de Dispensa nº 009/2019 - Saúde, ratificado em 18 de dezembro de 2019, publicado no jornal Umuarama Ilustrado, de 18 de dezembro de 2019, edição nº 1.177, que integram os termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com nova redação dada pela Lei 8.893 de 18 de junho de 1994, bem como demais alterações.  
Umuarama, 30 de janeiro de 2020.  
Vicente Afonso Gasparini

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 185/2020  
NOMIA LUCAS RUBIO LOPES  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
Art. 1º - Nomear LUCAS RUBIO LOPES, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 138926524-2-SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 102.575.429-81, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial IV, símbolo CC-05, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para a mesma, a partir de 03 de fevereiro de 2020.  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de janeiro de 2020.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE**  
ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 720/2020  
TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o conteúdo do Art. 44 da Lei Municipal 069/2011, resolve

Art. 1º - A Servidora PATRICIA BARBATO, portadora do CPF nº 039.196.409-77, ocupante do Cargo Efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO SOCIAL, gratificação pelo regime de tempo integral e dedicação exclusiva (TIDE), na ordem de 76,70%, sobre a sua remuneração básica, conforme Preconiza o artigo 44 da Lei Municipal nº 069/2011 de 10 de janeiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos, a partir de 01 de Janeiro de 2020.

Tuneiras do Oeste - PR, 30 de Janeiro de 2020.  
**PÚBLICO-SE CUMPRÁ-SE**  
TAKETOSHI SAKURADA  
PREFEITO MUNICIPAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
01/2019 A 12/2019

Página: 1 / 1

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS												INDEVIDÊNCIA FISCAL - OBRIGAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EM 31/12/2019	RESTOS A PAGAR EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	DISPENSAS NÃO CANCELADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados	Demais Obrigações Financeiras	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados												
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	...												...	...	...	...
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	...												...	...	...	...
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (III)	0,00	...												...	...	...	...

NOEL APARECIDO BERNARDINO - Presidente da Câmara  
ROGERIO SIQUEIRA PINHEIRO - Assistente de Contabilidade  
OCTAVIO ANTONASSI JUNIOR - Controlador Interno

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ  
EDITAL Nº 13/2020  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o que estabelece o Edital nº 050/2018, de 08 de novembro de 2018, R E S O L V E:  
Convocar os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) e classificados(as) no Processo Seletivo Simplificado, para o provimento de emprego público de Agente Comunitário de Saúde – UBS Sorrito Ieui a comparecerem na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Umuarama, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de sua publicação, para se manifestarem sobre a admissão ou não do Emprego Público, ocasião em que serão encaminhados(as) para se submeterem a Exame Médico Pré-admissional previsto no item 8 – segunda etapa do referido Edital.  
Caso o(a) candidato(a) aprovado(a) e relacionado(a) neste Edital, não se pronuncie sobre a aceitação ou não do Emprego Público, no prazo estabelecido para esse fim, a Administração convocará o(a) candidato(a) seguinte, perdendo o(a) candidato(a) que não se pronuncia o direito de investidura no emprego para o qual se habilitou, conforme estabelecido no sub-tem 13.2 do Edital nº 050/2018.  
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS – SONHO MEU - 40 HORAS SEMANAIS (PROVIMENTO DE 04 VAGAS)  
INSCR. NOME RG CLASS.  
04876 ELIANE APARECIDA DIAS BRITO 8.964.475-5 23º  
PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de janeiro de 2020.  
Celso Luiz Pozzobom,  
Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA**  
ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 3136/2020  
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
R E S O L V E:  
CONCEDER Auxílio Doença a funcionário Público Senhor DANIEL ARAUJO SUPRIANO, portador da carteira de identidade RG sob nº 5.110.438-2 SSP/PR, e cadastro de pessoa física CPF sob nº 679.728.889-40 nomeado pelo Decreto 067/1994 para o Cargo Efetivo de Fiscal de Tributos, com base no atendimento médico apoiado, a partir de 29 (vinte e oito) dias de janeiro de 2020, com encargos a serem suportados pelo município.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.  
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Janeiro do ano de 2020.  
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3137/2020  
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
R E S O L V E:  
Art. 1º - Conceder férias a Servidora Municipal Senhora DULCILENE FERREIRA BENATTI, portadora do cadastro de pessoa física CPF sob nº 041.791.119-00 e carteira de identidade RG sob nº 4.697.274-0 SSP-PR, com matrícula 2860, correspondente ao período aquisitivo 2018/2019, usufruindo-as de 04 (quatro) dias de fevereiro a 04 (quatro) de março de 2020.  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.  
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de Janeiro do ano de 2020.  
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 183/2020  
NOMEAR ALEX MARCOS DE SOUZA e concede gratificação.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
Art. 1º - Nomear ALEX MARCOS DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 12.615.667-0-SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 085.478.029-75, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial IV, símbolo CC-06, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, com ônus para a mesma, a partir de 03 de fevereiro de 2020.  
Art. 2º - Conceder ao ora nomeado o percentual de 47,76% (quarenta e sete vírgula setenta e seis por cento) sobre o símbolo CC-06, a contar de 03 de fevereiro de 2020, a título de Representação.  
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de janeiro de 2020.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 3138/2020  
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
R E S O L V E:  
Art. 1º - Conceder férias a Servidora Municipal Senhora TATIANE TRAVAGLIA, portadora do cadastro de pessoa física CPF sob nº 040.975.349-83 e carteira de identidade RG sob nº 8.405.051-2 SSP-PR, com matrícula 3306, correspondente ao período aquisitivo 2017/2018, usufruindo-as de 04 (quatro) dias de fevereiro a 04 (quatro) de março de 2020.  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.  
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de Janeiro do ano de 2020.  
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3139/2020  
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
R E S O L V E:  
Art. 1º - Conceder férias a Servidora Municipal Senhora LAYLA VERENA BOZZANO DA SILVA, portadora do cadastro de pessoa física CPF sob nº 065.752.309-70 e carteira de identidade RG sob nº 10.227.809-9 SSP-PR, com matrícula 3534, correspondente ao período aquisitivo 2018/2019, usufruindo-as de 04 (quatro) a 23 (vinte e três) dias de fevereiro de 2020.  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.  
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de Janeiro do ano de 2020.  
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ  
EDITAL Nº 12/2020  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o que estabelece o Edital nº 010/2019, de 03 de abril de 2019, R E S O L V E:  
Convocar os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) e classificados(as) no Processo Seletivo Simplificado, para o provimento de emprego público de Agente Administrativo e Motorista II a comparecerem na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Umuarama, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de sua publicação, para se manifestarem sobre a aceitação ou não do Emprego Público, ocasião em que serão encaminhados(as) para se submeterem a Exame Médico Pré-admissional previsto no item 8 – terceira etapa do referido Edital.  
Caso o(a) candidato(a) aprovado(a) e relacionado(a) neste Edital, não se pronuncie sobre a aceitação ou não do Emprego Público, no prazo estabelecido para esse fim, a Administração convocará o(a) candidato(a) seguinte, perdendo o(a) candidato(a) que não se pronuncia o direito de investidura no emprego para o qual se habilitou, conforme estabelecido no sub-tem 13.2 do Edital nº 010/2019 – Instruções Especiais.  
AGENTE ADMINISTRATIVO - 40 HORAS SEMANAIS (PROVIMENTO DE 04 VAGAS)  
INSCR. NOME RG CLASS.  
000281 ANDRESSA SILVA 13.139.061-0 70º  
000726 VANESSA CARDOZO DA SILVA 12.468.993-6 71º  
006855 LARISSA ANDRADE DA SILVA 13.382.907-5 72º  
000371 GUSTAVO DELLATORRE DA SILVA 13.854.789-2 73º  
MOTORISTA II - 40 HORAS SEMANAIS (PROVIMENTO DE 02 VAGAS)  
INSCR. NOME RG CLASS.  
000226 CLAUDINEI ELEDOR DO OLIVEIRA 8.822.743-9 5º  
006445 EVERTON FERNANDES REZENDE 8.830.956-1 6º  
PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de janeiro de 2020.  
Celso Luiz Pozzobom,  
Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAJEJARA**  
ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 3140/2020  
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
R E S O L V E:  
Art. 1º - Conceder férias a Servidora Municipal Senhora VANESSA VIEIRA MENDES, portadora do cadastro de pessoa física CPF sob nº 049.971.809-71 e carteira de identidade RG sob nº 9.077.927-2 SSP-PR, com matrícula 3597, correspondente ao período aquisitivo 2019/2020, usufruindo-as de 04 (quatro) a 23 (vinte e três) dias de fevereiro de 2020.  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.  
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de Janeiro do ano de 2020.  
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 184/2020  
Transferir a servidora ANA CAROLINA SPRANGER.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
Art. 1º - Transferir a servidora ANA CAROLINA SPRANGER, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 10.788.618-8 SSP-PR e inscrita no CPF nº 075.330.659-05 nomeada em 06 de dezembro de 2010 para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviço na Secretaria Municipal de Assistência Social, com ônus para a mesma, ficando revogada a portaria nº 1197 de 17 de abril de 2018 a contar de 01 de fevereiro de 2020.  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de janeiro de 2020.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAJEJARA**  
CNPJ: 7.6.2.47.345/0001-06  
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 - ☎ (044) 3677-1222  
CEP 87430-000 - TAJEJARA - PARANÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Torna-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Inexigibilidade nº 2/2020, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 02 de janeiro de 2020.

Fornecedor: ANTONIO FILIPE GALEHERA CLINICA MEDICA LTDA.  
CNPJ/CPF: 15.788.888/0001-44

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Planta 12 horas diurno (segunda a domingo) Médicos	4,00	R\$ 1.071,84	R\$ 4.287,36

Valor Total Homologado - R\$ 4.287,36 (quatro mil, duzentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos)

Fornecedor: CHRISTIANNA CLINICA MEDICA EIRELI-ME  
CNPJ/CPF: 14.468.000/0001-52

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Planta 12 horas diurno (segunda a domingo) Médicos	2,00	R\$ 1.071,84	R\$ 2.143,68

Valor Total Homologado - R\$ 2.143,68 (dois mil, cento e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos)

Fornecedor: LINHARES SERVICOS MEDICOS EIRELI - ME.  
CNPJ/CPF: 14.152.734/0001-88

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Planta 12 horas diurno (segunda a domingo) Médicos	1,00	R\$ 1.071,84	R\$ 1.071,84
2	Planta 12 horas noturno (segunda a domingo) Médicos	1,00	R\$ 1.262,39	R\$ 1.262,39

Valor Total Homologado - R\$ 2.334,23 (dois mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos)

Fornecedor: LUCAS SAKI SERVICOS MEDICOS EIRELI - ME.  
CNPJ/CPF: 15.247.186/0001-88

Item</
--------







# Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ  
 AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020  
 A Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, com sede na Avenida Hermes Vissoto, n.º 810, torna público que realizará no local e data abaixo, certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM objetivando o Registro de Preços para a futura contratação do objeto abaixo identificado:  
 OBJETO: Celebração de Ata de registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes e de consumo odontológico, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições descritas no edital e demais anexos.  
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 meses, não sendo possível a prorrogação da ata de registro de preços, nos termos do art. 15, § 3 III, da Lei 8.666/93. E também orientação Normativa AGU n.º 19.  
 VALOR MÁXIMO: R\$ 11.098,70 (Onze mil, noventa e oito reais e setenta centavos).  
 PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega dos produtos será de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da solicitação do município, devendo a entrega ser efetuada no endereço informado no ato da solicitação, sendo ainda que não haverá VALOR MÍNIMO para as solicitações.  
 A presente licitação é destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 147/2014.  
 O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser apreciados e fornecidos aos interessados mediante cópias impressas ou cópias em mídia digital (pen-drive, CD, desde que fornecido pelo licitante), no horário das 08h00min às 12h00min e 13h30min às 17h30min e no telefone (44) 3665-8000, ou através do site www.icaraima.pr.gov.br, conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93.  
 LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal  
 DATA: 14 de Fevereiro 2020  
 HORÁRIO: 14h00min  
 Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, em 30 de Janeiro 2020.  
 João Gilson Prado

## MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

ESTADO DO PARANÁ  
 ADITIVO CONTRATUAL Nº 025/2020  
 Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 013/2019, do Edital de Pregão Eletrônico nº 230/2018  
 Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ  
 Contratada: GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ Nº 90.180.605/0001-02  
 Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro de veículos, máquinas e equipamentos, pertencentes a frota de responsabilidade do Município de Guaíra, Paraná.  
 Objeto do Aditivo: O objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência e valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 013/2019.  
 Da prorrogação do prazo de vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços acima citado por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 18 de janeiro de 2020 até 17 de janeiro de 2021.  
 Do valor: A Contratante pagará à Contratada, pelo período aditado, o valor total de R\$ 100.635,76 (cem mil, seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços inicial.  
 Guaíra, Paraná, 17 de janeiro de 2020.

ADITIVO CONTRATUAL Nº 027/2020  
 Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 181/2019, do Edital de Concorrência Pública nº 012/2019  
 Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ  
 Contratada: PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EIRELI - ME, CNPJ Nº 19.268.196/0001-28  
 Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada em execução de obras de galerias de águas pluviais, conforme projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária, na Rua Professor Miguel Camargo (parte), Rua Osni Cella (parte), Rua Giacomo Lovera e imediações no Bairro Jardim Guaíra – parte II, exceto tubo de concreto será fornecido pelo município Contratante.  
 Objeto do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor no Contrato de Prestação de Serviços nº 181/2019, decorrente de alteração de meta física.  
 Do acréscimo do valor: a contratante pagará à contratada o valor total adicional de R\$ 11.589,59 (onze mil, quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), correspondente ao percentual de 6,27% do valor total inicial contratado, que é de R\$ 184.927,47 (cento e oitenta e quatro mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos). O valor total final do objeto, considerando o Aditivo Contratual nº 152/2019 e o presente Termo Aditivo será de R\$ 201.959,66 (duzentos e um mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços. Guaíra, Paraná, 28 de janeiro de 2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020  
 Pregão Presencial nº 003/2020  
 Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ  
 Detentora da Ata: THALIA DE ANDRADE DE SOUZA 11878276905, CNPJ nº 29.443.758/0001-86  
 Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem de veículos leves, destinados a frota municipal, deste Município de Guaíra-PR.  
 Valor Total: R\$ 76.570,00 (setenta e seis mil, quinhentos e setenta reais).  
 Prazo de Vigência: início em 30 de janeiro de 2020 e término em 29 de janeiro de 2021.  
 Data de Assinatura: 30 de janeiro de 2020.  
 Foro: Guaíra – Paraná  
 Guaíra, Paraná, 30 de janeiro de 2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2020  
 Pregão Presencial nº 003/2020  
 Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ  
 Detentora da Ata: ALI GIMENEZ FARES 23907546865, CNPJ nº 28.281.788/0001-70  
 Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem de veículos leves, destinados a frota municipal, deste Município de Guaíra-PR.  
 Valor Total: R\$ 48.850,00 (quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais).  
 Prazo de Vigência: início em 30 de janeiro de 2020 e término em 29 de janeiro de 2021.  
 Data de Assinatura: 30 de janeiro de 2020.  
 Foro: Guaíra – Paraná  
 Guaíra, Paraná, 30 de janeiro de 2020.  
 HERALDO TRENTO / PREFEITO

## MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

ESTADO DO PARANÁ  
 EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025/2020, DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2020  
 Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ  
 Contratada: AMOP ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ, CNPJ Nº 75.907.576/0001-36  
 Objeto do Contrato: Contratação da AMOP ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ, que será responsável pela execução de cursos e palestras para capacitação dos profissionais da educação, para formação obrigatória prevista no Planejamento Anual do cronograma de atividades da Secretaria Municipal de Educação, deste município de Guaíra, Paraná.  
 Valor Total: R\$ 11.366,00 (onze mil, trezentos e sessenta e seis reais).  
 Prazo de Vigência: O Prazo de vigência do contrato tem início na data de assinatura do contrato e término em 30 de abril de 2020.  
 Data de Assinatura: 30 de janeiro de 2020.  
 Foro: Guaíra – Paraná  
 Guaíra, Paraná, 30 de janeiro de 2020.

TERMO DE SUPRESSÃO Nº 001/2020, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 181/2019, DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2019  
 Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ  
 Contratada: PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EIRELI - ME, CNPJ Nº 19.268.196/0001-28  
 Objeto do contrato: contratação de empresa especializada em execução de obras de galerias de águas pluviais, conforme projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária, na Rua Professor Miguel Camargo (parte), Rua Osni Cella (parte), Rua Giacomo Lovera e imediações no Bairro Jardim Guaíra – parte II, exceto tubo de concreto será fornecido pelo município Contratante.  
 Objeto do Termo de Supressão - Redução: conforme memorando nº 1.007/2019 em anexo ao processo com as devidas justificativas, resolvem as partes, com fundamento na Lei de Licitação em seu art. 65, REDUZIR o montante de R\$ 9.324,37 (nove mil, trezentos e vinte e quatro reais e trinta e sete centavos), que corresponde à 5,04% do valor inicial contratado, que é de R\$ 184.927,47 (cento e oitenta e quatro mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos). O valor total final do objeto, considerando o Aditivo Contratual nº 152/2019, Aditivo Contratual nº 027/2020 e a presente Supressão será de R\$ 192.635,29 (cento e noventa e dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais e nove centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial.  
 Guaíra, Paraná, 28 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 035/2020  
 Ementa: Homologa julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Presencial nº 003/2020 - MUNICÍPIO DE GUAIRÁ / PR.  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
 RESOLVE:  
 Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Presencial nº 003/2020, cujo objeto é o Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem de veículos leves, destinados a frota municipal, deste Município de Guaíra-PR. A(s) empresa(s):  
 THALIA DE ANDRADE DE SOUZA 11878276905, inscrita no CNPJ nº 29.443.758/0001-86, vencedora dos itens 2, 3, 4, 6 e 7 da licitação, com valor total máximo de R\$ 76.570,00 (setenta e seis mil, quinhentos e setenta reais);  
 ALI GIMENEZ FARES 23907546865, inscrita no CNPJ nº 28.281.788/0001-70, vencedora dos itens 1 e 5 da licitação, com valor total máximo de R\$ 48.850,00 (quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais);  
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Guaíra, Paraná, 30 de janeiro de 2020.  
 HERALDO TRENTO / PREFEITO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ  
 P O R T A R I A Nº 220/2020  
 A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
 RESOLVE:  
 CONCEDER a servidora ANDRESSA CALIXTO DOS SANTOS CPF. nº 106.301.789-09, ocupante do cargo de Professora, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, 30(trinta) dias de Férias antecipadas, referente ao período aquisitivo 21/02/2019 a 20/02/2020, a contar do dia 02/01/20 a 31/01/20.  
 Registre-se  
 Publique-se  
 Cumpra-se  
 Cruzeiro do Oeste, aos 30 de Janeiro de 2020.  
 MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES  
 -Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 220/2020  
 A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
 RESOLVE:  
 CONCEDER a servidora ALINE DANIELI JERONIMO DA SILVA CPF. nº 007.088.869-81, ocupante do cargo de Professora (São Silvestre), junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, 30(trinta) dias de Férias antecipadas, referente ao período aquisitivo 03/03/2019 a 02/03/2020, a contar do dia 02/01/20 a 31/01/20.  
 Registre-se  
 Publique-se  
 Cumpra-se  
 Cruzeiro do Oeste, aos 30 de Janeiro de 2020.  
 MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES  
 -Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 222/2020  
 A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
 RESOLVE:  
 CONCEDER a servidora ALINE MELO CORREA SILVA CPF. nº 056.837.209-31, ocupante do cargo de Professora, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, 30(trinta) dias de Férias antecipadas, referente ao período aquisitivo 17/03/2019 a 16/03/2020, a contar do dia 02/01/20 a 31/01/20.  
 Registre-se  
 Publique-se  
 Cumpra-se  
 Cruzeiro do Oeste, aos 30 de Janeiro de 2020.  
 MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES  
 -Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 223/2020  
 A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
 RESOLVE:  
 CONCEDER a servidora DANIELE STABELINI, CPF. nº. 041.183.429-01, ocupante do cargo de Enfermeira, junto a Secretaria Municipal de Saúde , 30 (vinte) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 27/02/2017 a 26/02/2018, a contar do dia 20/01/2020 a 18/02/2020.  
 Registre-se  
 Publique-se  
 Cumpra-se  
 Cruzeiro do Oeste, aos 30 (Trinta) dias do mês de Janeiro de 2020.  
 MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES  
 -Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 224/2020  
 A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
 RESOLVE:  
 CONCEDER a servidora ROSELENE LOPES PAULA DE FREITAS, RG. nº 8.803.043-5 SSP/PR, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, da Unidade Básica de Saúde do Jardim Cruzeiro, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de Férias Regulares, referente ao período aquisitivo 01/09/17 a 31/08/2018, a contar do dia 20/01/20 a 03/02/20.  
 Registre-se  
 Publique-se  
 Cumpra-se  
 Cruzeiro do Oeste, aos 30 (trinta) dias do mês de Janeiro de 2020.  
 MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES  
 -Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 225/2020  
 A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
 RESOLVE:  
 CONCEDER a servidora ROSELENE LOPES PAULA DE FREITAS, RG. nº 8.803.043-5 SSP/PR, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, da Unidade Básica de Saúde do Jardim Cruzeiro, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de Férias Regulamentares, referente ao período aquisitivo 01/09/18 a 31/08/19, a contar do dia 04/02/20 a 18/02/20.  
 Registre-se  
 Publique-se  
 Cumpra-se  
 Cruzeiro do Oeste, aos 30 (trinta) dias do mês de Janeiro de 2020.  
 MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES  
 -Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 226/2020  
 A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
 RESOLVE:  
 CONCEDER ao servidor LEONILDO APARECIDO BALAN CPF. nº , 736.147.189-72 ocupante do cargo de Vigia, junto a Secretaria Municipal de Obras, Viagem e Serviços Públicos , 30(trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 10/03/17 a 09/03/18, a contar do dia 06/02/20 a 06/03/20.  
 Registre-se  
 Publique-se  
 Cumpra-se  
 Cruzeiro do Oeste, aos 30 (trinta) dias do mês de Janeiro de 2020.  
 MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES  
 -Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 228/2020  
 A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
 RESOLVE:  
 CONCEDER a servidora CECÍLIA TEIXEIRA DA SILVA CPF. nº 034.693.779-52, ocupante do cargo de Professora da Escola Municipal de Educação Integral Rocha Pombo, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, 30(trinta) dias de Férias antecipadas, referente ao período aquisitivo 16/04/2019 a 15/04/2020, a contar do dia 02/01/20 a 31/01/20.  
 Registre-se  
 Publique-se  
 Cumpra-se  
 Cruzeiro do Oeste, aos 30 de Janeiro de 2020.  
 MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES  
 -Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 229/2020  
 A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
 RESOLVE:  
 CONCEDER a servidora IZABEL CRISTINA REZENDE DA SILVA CPF. nº 994.670.039-53, ocupante do cargo de Professora do Centro de Educação Infantil Cantinho dos Anjos, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, 30(trinta) dias de Férias antecipadas, referente ao período aquisitivo 11/07/2019 a 10/07/2020, a contar do dia 02/01/2020 a 31/01/2020.  
 Registre-se  
 Publique-se  
 Cumpra-se  
 Cruzeiro do Oeste, aos 30 de Janeiro de 2020.  
 MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES  
 -Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 230/2020  
 A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
 RESOLVE:  
 CONCEDER a servidora VIVIANE SILVA DE OLIVEIRA MOREIRA, CPF. nº 358.723.758-16, ocupante do cargo de Professora do Centro de Educação Infantil Cantinho dos Anjos, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, 30(trinta) dias de Férias antecipadas, referente ao período aquisitivo 16/08/2019 a 15/08/2020, a contar do dia 02/01/2020 a 31/01/2020.  
 Registre-se  
 Publique-se  
 Cumpra-se  
 Cruzeiro do Oeste, aos 30 de Janeiro de 2020.  
 MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES  
 -Prefeita Municipal-

## MUNICÍPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ  
 DECRETO Nº 020/2020  
 homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 01/2020, dando outras providências.  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
 DECRETA:  
 Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 01/2020, que tem por objeto o Registro de Preços, para contratação de empresas para o fornecimento de materiais descartáveis para serem utilizados pelas diversas Secretarias do Município de Pérola, Estado do Paraná, tendo sido declaradas vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:  

FORNECEDORES	VALOR TOTAL R\$
GOMES & RONCOLATO LTDA	17.837,80
J. C. MARTINS FRUTARIAS-ME	2.750,55
CASTELO BRANCO ARTES LTDA-EPP	3.469,79
GILMAR A. DE SOUZA MERCADO-ME	5.811,25
PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI-EPP	33.276,17
T RONQUI DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS	14.967,65
C. H. DA CRUZ GUIMARÃES DISTRIB. DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA	158.644,34

 Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
 Pérola/PR, 30 de janeiro de 2020.  
 DARLAN SCALCO  
 Prefeito.



RESUMO DE CONTRATO, ADITIVOS E RESCISÃO  
 Termo Aditivo nº 001/2019  
 Ref. Contrato de prestação de serviços nº 168/2017  
 Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12º R.S  
 Contratado: A M K CLINICA EIRELI - ME  
 Objeto: Fica aditado o Contrato de prestação de serviços n.º 168/2017, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima quarta passando o término para 22 de janeiro de 2021.

Termo Aditivo nº 001/2019  
 Ref. Contrato de prestação de serviços nº 169/2017  
 Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12º R.S  
 Contratado: A M K CLINICA EIRELI - ME  
 Objeto: Fica aditado o Contrato de prestação de serviços n.º 169/2017, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula nona passando o término para 22 de janeiro de 2021.

Termo Aditivo nº 001/2019  
 Ref. Contrato de prestação de serviços nº 170/2017  
 Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12º R.S  
 Contratado: C M COELHO LABORATÓRIO - ME  
 Objeto: Fica aditado o Contrato de prestação de serviços n.º 170/2017, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima sexta passando o término para 22 de janeiro de 2021.

Termo Aditivo nº 002/2019  
 Ref. Contrato de prestação de serviços nº 111/2016  
 Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12º R.S  
 Contratado: ZUKOVSKI & BILAQUI LTDA  
 Objeto: Fica aditado o Contrato de prestação de serviços n.º 111/2016, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima sexta passando o término para 17 de janeiro de 2021.

Termo Aditivo nº 001/2019  
 Ref. Contrato de prestação de serviços nº 100/2018  
 Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12º R.S  
 Contratado: F.C.E. ALVAREZ & CIA LTDA.  
 Objeto: Fica aditado o Contrato de prestação de serviços n.º 100/2018, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima sexta passando o término para 22 de janeiro de 2021.

Termo Aditivo nº 001/2019  
 Ref. Contrato de prestação de serviços nº 004/2019  
 Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12º R.S  
 Contratado: WILSON ROBERTO DE ALMEIDA - ME .  
 Objeto: Fica aditado o Contrato de Prestação de serviços n.º 004/2019, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula sexta, passando o término para 22 de janeiro de 2021.

Termo Aditivo nº 001/2019  
 Ref. Contrato de prestação de serviços nº 005/2017  
 Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12º R.S  
 Contratado: A.A.B. CLINICA MEDICA LTDA.  
 Objeto: Fica aditado o Contrato de Prestação de Serviços n.º 005/2017, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima quarta, passando o término para 27 de janeiro de 2021.

Termo Aditivo nº 001/2019  
 Ref. Contrato de prestação de serviços nº 004/2017  
 Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12º R.S  
 Contratado: A.A.B. CLINICA MEDICA LTDA.  
 Objeto: Fica aditado o Contrato de Prestação de Serviços n.º 004/2017, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima quarta, passando o término para 24 de janeiro de 2021.

Termo Aditivo nº 001/2019  
 Ref. Contrato de Fornecimento nº 001/2019  
 Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12º R.S  
 Contratado: CIRURGIA CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI  
 Objeto: Fica aditado o Contrato de Fornecimento nº 001/2019, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula nona, passando o término para 22 de janeiro de 2021.

Termo Aditivo nº 001/2020  
 Ref. Contrato de prestação de serviços nº 012/2016  
 Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12º R.S  
 Contratado: F. C. E. ALVAREZ & CIA LTDA - ME  
 Objeto: Fica aditado o Contrato de prestação de serviços n.º 012/2016, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima sexta passando o término para 22 de fevereiro de 2021.

Termo Aditivo nº 001/2020  
 Ref. Contrato de prestação de serviços nº 027/2016  
 Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12º R.S  
 Contratado: F.C.E. ALVAREZ & CIA LTDA -ME  
 Objeto: Fica aditado o Contrato de prestação de serviços n.º 027/2016, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima terceira passando o término para 01 de abril de 2021.

Termo Aditivo nº 001/2020  
 Ref. Contrato de prestação de serviços nº 011/2016  
 Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12º R.S  
 Contratado: D R CAVALCANTE - ME  
 Objeto: Fica aditado o Contrato de Prestação de Serviços n.º 011/2016, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima quarta, passando o término para 26 de fevereiro de 2021.

Termo Aditivo nº 001/2020  
 Ref. Contrato de prestação de serviços nº 013/2016  
 Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12º R.S  
 Contratado: F.C.E. ALVAREZ & CIA LTDA -ME  
 Objeto: Fica aditado o Contrato de Prestação de Serviços n.º 013/2016, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima quarta, passando o término para 26 de fevereiro de 2021.

Termo de Rescisão de Contrato Amigável  
 Ref. Contrato de prestação de serviços nº 039/2019  
 Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12º R.S  
 Contratado: A M A K CLINICA EIRELI  
 Objeto: As partes, de comum acordo, resolvem rescindir o presente contrato a partir de 31 de dezembro de 2019.

Termo Aditivo nº 001/2020  
 Ref. Contrato de prestação de serviços nº 071/2019  
 Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12º R.S  
 Contratado: CLINICA MEDICA VALVERDE LTDA - ME  
 Objeto: Fica aditado o contrato de prestação de serviços n.º 071/2019, incluindo consultas na especialidade de pediatria, com valores constantes da tabela CISA, conforme abaixo relacionado:  

QUANT. MÊS	DESCRIÇÃO	VALOR CISA
Até 100	Consultas de Pediatria	50,00

Termo Aditivo nº 001/2020  
 Ref. Contrato de Fornecimento nº 005/2019  
 Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12º R.S  
 Contratado: BMD Comércio de Produtos Médicos Ltda  
 Objeto: Fica aditado o Contrato de Fornecimento n.º 005/2019, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula nona, passando o término para 29 de janeiro de 2021.

Termo Aditivo nº 001/2020  
 Ref. Contrato de prestação de serviços nº 020/2017  
 Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12º R.S  
 Contratado: ALMEIDA & LAVERDE LTDA - ME  
 Objeto: Fica aditado o Contrato de Prestação de Serviços n.º 020/2017, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima quarta, passando o término para 08 de fevereiro de 2021.

Termo Aditivo nº 001/2019  
 Ref. Contrato de prestação de serviços nº 158/2017  
 Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12º R.S  
 Contratado: CENTRO CLÍNICO DE NEOPLASIAS LTDA - ME  
 Objeto: Fica aditado o Contrato de Prestação de Serviços n.º 158/2017, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima quarta, passando o término para 24 de novembro de 2020.

Termo Aditivo nº 001/2019  
 Ref. Contrato de prestação de serviços nº 157/2017  
 Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12º R.S  
 Contratado: CENTRO CLÍNICO DE NEOPLASIAS LTDA - ME  
 Objeto: Fica aditado o Contrato de Prestação de Serviços n.º 157/2017, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima quarta, passando o término para 24 de novembro de 2020.

Termo Aditivo nº 001/2019  
 Ref. Contrato de prestação de serviços nº 061/2018  
 Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12º R.S  
 Contratado: PROHEALTH LTDA  
 Objeto: Fica aditado o contrato de prestação de serviços n.º 061/2018, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima terceira, passando o término para 14 de agosto de 2020.

Contrato de prestação de serviços nº 003/2020  
 Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12º R.S.  
 Contratado: P.M.J. JOB PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS  
 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na área de saúde, na especialidade de cardiologia, com a realização de consultas e exames de apoio e diagnóstico, que serão pagos com valores constantes da Tabela CISA.  
 Valor: Até R\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais) anuais.  
 Prazo: início em 03 de fevereiro de 2020 e término em 03 de fevereiro de 2021.  
 Fundamentação: Inexigibilidade n.º 077/2019  
 Umuarama, 30 de janeiro de 2020.  
 NILSON MANDUCA  
 Coordenador

# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI**  
CNPJ 76.247.352/0001-08  
Rua Santos Dumont, 315, Fone (44) 3656-8000 - Cx. Postal 141  
CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Paraná  
Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

**DECRETO Nº 1245/2020, de 30 de Janeiro de 2020.**

Sumula: Dispõe sobre a abertura de crédito Especial, alterar os anexos do PPA e LDO vigentes e alterar a Programação Financeira e ou cronograma de desembolso mensal na importância de até R\$109.714,84 (cento e nove mil setecentos e catorze reais e oitenta e quatro centavos)

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI Nº 524/2020, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento programa do Município de Alto Piquiri um crédito Especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$109.714,84 (cento e nove mil setecentos e catorze reais e oitenta e quatro centavos)

**Suplementação:**

07 SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E TURISMO	
07.001 Divisão de Esporte	
07.001.27.812.0009.1.235. MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL - CONV. 873810	
462 - 4.4.90.51.00.00 - 000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	106.914,84
09 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
09.001 Divisão de Agricultura	
09.001.20.606.0011.1.220. AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PIPA	
460 - 3.3.90.93.00.00 - 831 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.718,01
461 - 3.3.90.93.00.00 - 831 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	81,99
<b>Total Suplementação:</b>	<b>109.714,84</b>

**Art. 2º** Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias:**

07 SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E TURISMO	
07.001 Divisão de Esporte	
07.001.27.812.0009.2.223. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	
230 - 3.3.90.39.00.00 - 000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	
10.001 Divisão de Serviços Públicos	
10.001.15.452.0013.2.242. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
434 - 3.3.90.30.00.00 000 MATERIAL DE CONSUMO	6.914,84
10.002 Setor de Manutenção e Controle de Frotas	
10.002.26.782.0010.2.243. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FROTA MUNICIPAL	
446 - 3.3.90.30.00.00 - 000 - MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
<b>Total Anulações:</b>	<b>106.914,84</b>

**Excesso de Arrecadação:**

Receita: 1.3.2.1.00.11.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	81,99
<b>Total</b>	<b>81,99</b>

**Superavit Financeiro nas Fontes(s):**

3831 CONVÊNIO AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PIPA - Exercícios Anteriores	2.718,01
<b>Total</b>	<b>2.718,01</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Piquiri, Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2020.

**Luis Carlos Borges Cardoso**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI**  
CNPJ 76.247.352/0001-08  
Rua Santos Dumont, 315, Fone (44) 3656-8000 - Cx. Postal 141  
CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Paraná  
Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

**LEI ORDINÁRIA Nº 524/2020, de 30 de Janeiro de 2020.**

Sumula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito Especial, alterar os anexos do PPA e LDO vigentes e alterar a Programação Financeira e ou cronograma de desembolso mensal na importância de até R\$109.714,84 (cento e nove mil setecentos e catorze reais e oitenta e quatro centavos)

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte.**

**LEI:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do Município de Alto Piquiri um crédito Especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$109.714,84 (cento e nove mil setecentos e catorze reais e oitenta e quatro centavos)

**Suplementação:**

07 SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E TURISMO	
07.001 Divisão de Esporte	
07.001.27.812.0009.1.235. MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL - CONV. 873810	
462 - 4.4.90.51.00.00 - 000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	106.914,84
09 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
09.001 Divisão de Agricultura	
09.001.20.606.0011.1.220. AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PIPA	
460 - 3.3.90.93.00.00 - 831 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.718,01
461 - 3.3.90.93.00.00 - 831 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	81,99
<b>Total Suplementação:</b>	<b>109.714,84</b>

**Art. 2º** Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias:**

07 SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E TURISMO	
07.001 Divisão de Esporte	
07.001.27.812.0009.2.223. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	
230 - 3.3.90.39.00.00 - 000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	
10.001 Divisão de Serviços Públicos	
10.001.15.452.0013.2.242. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
434 - 3.3.90.30.00.00 000 MATERIAL DE CONSUMO	6.914,84
10.002 Setor de Manutenção e Controle de Frotas	
10.002.26.782.0010.2.243. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FROTA MUNICIPAL	
446 - 3.3.90.30.00.00 - 000 - MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
<b>Total Anulações:</b>	<b>106.914,84</b>

**Excesso de Arrecadação:**

Receita: 1.3.2.1.00.11.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	81,99
<b>Total</b>	<b>81,99</b>

**Superavit Financeiro nas Fontes(s):**

3831 CONVÊNIO AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PIPA - Exercícios Anteriores	2.718,01
<b>Total</b>	<b>2.718,01</b>

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Piquiri, Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2020.

**Luis Carlos Borges Cardoso**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO**

ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 016/2020  
DATA: 30/01/2020  
AUTORIA: Executivo Municipal  
SUMULA: Cancela processo licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, considerando: Representação da Lei 8.666/93, formulada junto ao TCE/PR sob Processo nº 545452/19; Considerando: Mandado de segurança impetrado nos Autos nº 1063.32.2019.8.16.0177 - Vara da Fazenda Pública de Xambêr; Considerando: parecer jurídico emitido pelo procurador jurídico do município; e enfim Considerando: Termo de rescisão contratual assinado entre as partes; Considerando: Interesse público.  
O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1º - Cancelar o processo licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 057/2019, na fase que se encontra.  
2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de Janeiro de 2020.  
Dércio Jardim Junior  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO**

ESTADO DO PARANÁ  
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 146/2019  
Pregão Presencial nº 057/2019  
Processo Administrativo nº 083/2019  
Homologação: 17/10/2019  
I - CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, CEP: 87528-000, inscrita no CGC/MF sob o n.º 95.640.736/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa ICAVEL VEICULOS LTDA, estabelecida à Rodovia BR 277, KM 582,6, Parque Industrial, CEP: 85.818-560, na Cidade de Cascavel - Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 84.938.430/0002-20, denominada CONTRATADA.  
II - REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE o Prefeito Municipal, Sr. Dércio Jardim Junior, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Alto Paraíso, Estado do Paraná, Portador da Cédula de Identidade nº 1.649.033-4-SSP/PR e do CPF nº 474.519.719-53 e a CONTRATADA neste ato representado por Solange Jossara Farias dos Santos Perdoncini, residente na Rua Belo Horizonte, 809, Centro, CEP: 85.862-010, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, portadora do RG n.º 6.128.330-7 SSP/PR e CPF nº 867.272.659-68.  
Considerando: Representação da Lei 8.666/93, formulada junto ao TCE/PR sob Processo nº 545452/19;  
Considerando: Mandado de segurança impetrado nos Autos nº 1063.32.2019.8.16.0177 - Vara da Fazenda Pública de Xambêr;  
Considerando: parecer jurídico emitido pelo procurador jurídico do município; e enfim Considerando: Interesse público; resolvem pactuar o que segue:  
CLAUSULA PRIMEIRA:  
Fica rescindido o termo de contrato nº 146/2019 a partir de 22/01/2020.  
E por estarem de comum acordo com as condições ora estabelecidas, firmam o presente contrato, na presença de duas testemunhas.

Alto Paraíso-Pr, 22 de Janeiro de 2020.  
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso  
Dércio Jardim Junior  
Icavel Veículos Ltda.  
Solange Jossara Farias dos Santos Perdoncini  
Testemunhas:  
Valdemir Ribeiro Sparapan  
005.876.549-29  
Marilda Rosa do Nascimento da Silva  
033.220.759-58

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**  
CONTRATO Nº 147/2019  
Pregão Presencial nº 057/2019  
Processo Administrativo nº 083/2019  
Homologação: 17/10/2019  
I - CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, CEP: 87528-000, inscrita no CGC/MF sob o n.º 95.640.736/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa ICAVEL VEICULOS LTDA, estabelecida à Rodovia BR 277, KM 582,6, Parque Industrial, CEP: 85.818-560, na Cidade de Cascavel - Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 84.938.430/0002-20, denominada CONTRATADA.  
II - REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE o Prefeito Municipal, Sr. Dércio Jardim Junior, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Alto Paraíso, Estado do Paraná, Portador da Cédula de Identidade nº 1.649.033-4-SSP/PR e do CPF nº 474.519.719-53 e a CONTRATADA neste ato representado por Solange Jossara Farias dos Santos Perdoncini, residente na Rua Belo Horizonte, 809, Centro, CEP: 85.862-010, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, portadora do RG n.º 6.128.330-7 SSP/PR e CPF nº 867.272.659-68.  
Considerando: Representação da Lei 8.666/93, formulada junto ao TCE/PR sob Processo nº 545452/19;  
Considerando: Mandado de segurança impetrado nos Autos nº 1063.32.2019.8.16.0177 - Vara da Fazenda Pública de Xambêr;  
Considerando: parecer jurídico emitido pelo procurador jurídico do município; e enfim Considerando: Interesse público; resolvem pactuar o que segue:  
CLAUSULA PRIMEIRA:  
Fica rescindido o termo de contrato nº 147/2019 a partir de 22/01/2020.  
E por estarem de comum acordo com as condições ora estabelecidas, firmam o presente contrato, na presença de duas testemunhas.

Alto Paraíso-Pr, 22 de Janeiro de 2020.  
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso  
Dércio Jardim Junior  
Icavel Veículos Ltda.  
Solange Jossara Farias dos Santos Perdoncini  
Testemunhas:  
Valdemir Ribeiro Sparapan  
005.876.549-29  
Marilda Rosa do Nascimento da Silva  
033.220.759-58

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**  
CONTRATO Nº 148/2019  
Pregão Presencial nº 057/2019  
Processo Administrativo nº 083/2019  
Homologação: 17/10/2019  
I - CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, CEP: 87528-000, inscrita no CGC/MF sob o n.º 95.640.736/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa PGL COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI - ME, estabelecida à Avenida Presidente Castelo Branco, 237, Sala 04, Bairro Jardim Castelo Branco, Ribeirão Preto - SP, inscrita no CNPJ sob nº. 05.581.020/01-0, denominada CONTRATADA.  
II - REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE o Prefeito Municipal, Sr. Dércio Jardim Junior, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Alto Paraíso, Estado do Paraná, Portador da Cédula de Identidade nº 1.649.033-4-SSP/PR e do CPF nº 474.519.719-53 e a CONTRATADA neste ato representado por Daniela Antonelli da Silva, residente na Rua Anibal Vercesi, 500, casa 117, Bairro Condomínio Topázio, distrito Bonfim Paulista, na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, portadora do RG n.º 27.588.465-X SSP/SP e CPF nº 288.712.538-92.  
Considerando: Representação da Lei 8.666/93, formulada junto ao TCE/PR sob Processo nº 545452/19;  
Considerando: Mandado de segurança impetrado nos Autos nº 1063.32.2019.8.16.0177 - Vara da Fazenda Pública de Xambêr;  
Considerando: parecer jurídico emitido pelo procurador jurídico do município; e enfim Considerando: Interesse público; resolvem pactuar o que segue:  
CLAUSULA PRIMEIRA:  
Fica rescindido o termo de contrato nº 148/2019 a partir de 22/01/2020.  
E por estarem de comum acordo com as condições ora estabelecidas, firmam o presente contrato, na presença de duas testemunhas.

Alto Paraíso-Pr, 22 de Janeiro de 2020.  
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso  
Dércio Jardim Junior  
PGL Comércio de Veículos Eireli - ME  
Daniela Antonelli da Silva  
Testemunhas:  
Valdemir Ribeiro Sparapan  
005.876.549-29  
Marilda Rosa do Nascimento da Silva  
033.220.759-58

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA**

ESTADO DO PARANÁ  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 02/2020  
Processo nº: 06/2020  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA  
CONTRATADO: ANDRÉ LUIZ VICENTE 04109433983  
CNPJ: 14.428.507/0001-55  
VALOR GLOBAL: R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais)  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO ALUSIVO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO  
BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93.  
Tapira, em 30 de Janeiro de 2020  
Cláudio Sidney de Lima  
Prefeito Municipal

**Classificados Ilustrado**  
aqui você encontra grandes oportunidades

**UMUARAMA Ilustrado**  
Para anunciar ligue: 3621-2525